

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2017
Data: 17.01.2017
Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2017/2017
Data: 17.01.2017
Ementa: cria fontes das despesas e abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT financeiro do exercício de 2016 e anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2017/2017
Data: 17.01.2017
Ementa: cria fontes das despesas e abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT financeiro do exercício de 2016 e anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 048/2017
Data: 17.01.2017
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2016 e anteriores, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 048/2017
Data: 17.01.2017
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2016 e anteriores, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2017
SÚMULA: Prevê a escolha e indicação do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais de Ensino, no ano letivo escolar de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2017
SÚMULA: Prevê a escolha e indicação do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais de Ensino, no ano letivo escolar de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2017
SÚMULA: Prevê a escolha e indicação do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais de Ensino, no ano letivo escolar de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2017
SÚMULA: Prevê a escolha e indicação do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais de Ensino, no ano letivo escolar de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2017
Data: 17.01.2017
Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais conforme especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
LEI Nº 411/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
LEI Nº 411/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
LEI Nº 411/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: Nomeia ADEMIR DE LACERDA para exercer cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Assuntos Estratégicos, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 019/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PAULA DANIELE MORIN GRANDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CELESTE DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CELESTE DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CELESTE DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CELESTE DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA CELESTE DOS SANTOS.

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A CARTA CONVITE Nº 008/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR E A PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA SRTA. NIEBLY LUIZA HAUTH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A CARTA CONVITE Nº 008/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR E A PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA SRTA. NIEBLY LUIZA HAUTH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF AO PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR E A EMPRESA K&C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 1/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 1/2017
DATA DA ABERTURA: 30/01/2017
HORARIO: 09h00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2017
SÚMULA: Altera a Tabela de Plantões Farmacêuticos instituída pelo Decreto nº 380/2016, previsto na Lei Complementar 008/2008 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Table with columns for dates (21/01 a 03/02) and planton names (HELIOFARMA, FARMASHOPPING, MÔNICA, KATOFARMA, DROGAFARMA, CONFIANÇA, UMUPREV, FARMAIOR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Table with columns for dates (08/07 a 18/08) and planton names (DROGAFARMA, CONFIANÇA, UMUPREV, FARMAIOR, FUGIFARMA, MODELO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Table with columns for dates (11/11 a 22/12) and planton names (MÔNICA, KATOFARMA, DROGAFARMA, CONFIANÇA, UMUPREV, FARMAIOR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2017
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2017
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2017
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2017
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

Leis e Resoluções Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2017
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para recebimento de Bens (materiais de consumo, equipamentos permanentes e serviços em geral) da Câmara Municipal de Alto Paraíso:

Presidente: EDILSO MARTINS DE MELO
Membros: LEONARDO JOSE DA SILVA
MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI

Art. 2º - Essa comissão, após o encerramento do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento dos bens, materiais de consumo e equipamentos permanentes adquiridos pela Câmara Municipal de Alto Paraíso, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º - O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por todos os membros da referida Comissão.

Art. 4º - O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro(s) da Comissão de Recebimento.

Art. 5º - No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por todos os membros da Comissão em conjunto com o Engenheiro.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

EDILMA CONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Mecânica Pesada 323 Lda - Indústria e Comércio Ltda. tem público que irá requerer ao IP. A Licença de Instalação para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores a ser implantada na Rodovia PR 323 KM 277, S/N - Cruzeiro do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 027
De 13 de Janeiro de 2017
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES E CONCORRÊNCIA DESTA MUNICIPALIDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, O Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação e julgamento das tomadas de preços, convites e concorrência em modalidade composta conforme abaixo:

| FUNÇÃO | NOME | CPF |
|------------|--------------------------|----------------|
| Presidente | Andriela Santos Angelo | 021.147.089-93 |
| Secretário | Benedito Vieira Do Prado | 349.962.539-08 |
| Membros | Benedito Vieira Do Prado | 359.731.299-34 |
| | Jair Garcia | 575.421.429-53 |
| | Edno Todero | 809.949.469-53 |

Art. 2º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém sem ônus para o município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.147, de 08 de Junho de 2016.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - PR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2017
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 31 DE JANEIRO DE 2017.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: O presente Pregão Presencial tem o objeto para contratação de pessoa física ou jurídica, para locação de até 06(seis) veículos tipo Kombi não inferior a 2008, com capacidade mínima de 05(nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: Uso dos Veículos para transporte de alunos de 1ª a 4ª série (ensino fundamental) para ano letivo de 2017; transporte de alunos de escola especial(APE) localizada no Município de Iporá, Estado do Paraná, em conformidade com a planilha de itinerário de transporte escolar municipal dos educando e de educadoras na sede e nos distritos limites do município e demais transporte intermunicipal para uso do município de Francisco Alves, Estado do Paraná de acordo com a necessidade das secretarias e seus respectivos departamentos para o exercício de 2017 todo o ano letivo, com as especificações contidas nas discriminações dos lotes constantes no anexo I do presente edital.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a contratação e execução dos serviços em atendimento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDICÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 927 município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Ou através do e-mail licitaco@pmfa@hotmail.com, A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obtive os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (41)3643-8000.
Francisco Alves - PR, 18 de Janeiro de 2017.
ANDRÉ LUI RIFRA
PREGOIRO
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028
De 13 de Janeiro de 2017
DESIGNA PREGOIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA.
JOÃO JORGE SOSSAI - Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro e Pregoeiro Substituto em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Douradina os servidores: FABIO DA SILVA - CPF Nº 035.279.289-28, PREGOIRO e EDSON ANTONIO GOMES - CPF Nº 897.086.799-68, PREGOIRO SUBSTITUTO, Art. 2º - Ficar designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Douradina - PR, os Servidores:

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ANA GIL VICENTINI | CPF Nº 446.175.349-20 |
| ANDRÉIA SANTOS ANGELO | CPF Nº 021.147.089-93 |
| CLAUDINEY BUSSOLA | CPF Nº 809.949.469-53 |
| EDNO TODERO | CPF Nº 809.949.469-53 |
| ELISANGELA GIROTO | CPF Nº 049.962.539-08 |
| ELIZABETH CRISTINA GIROTO E SILVA | CPF Nº 024.770.029-02 |
| VANIE TE CONÇALVES DA SILVA MARTINI | CPF Nº 369.594.151-68 |

Parágrafo Único - O Pregoeiro indicará no Edital os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.146, de 08 de Julho de 2016.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITO CONTRATUAL Nº 010/2017
Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 080/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 041/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FUNDACÃO CANDIDO GARCIA
Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado para gerir o Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guairá - Paraná.
Objetivo do Aditivo - O objetivo do presente aditivo é o reajuste da taxa de administração, taxa estagio e do auxílio transporte, reajustados conforme Lei Municipal nº 1.618/2009 de 05/02/2009, art. 7º e 8º, e Decreto nº 436/2016 de 19/12/2016, conforme tabela a seguir:

| Qtd | Un | Descrição | Valor Unit. | Estagiário |
|-----|----|--|--------------|------------|
| 1 | SV | Estágio Educação Especial e Fundamental (Inc. I, art. 10) carga horária de 04 horas. | R\$ 601,90 | R\$ 2.89 |
| 1 | SV | Estágio Educação de Nível Médio Regular (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas. | R\$ 892,47 | R\$ 4.28 |
| 1 | SV | Estágio Educação Profissional de Nível Médio (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas. | R\$ 892,47 | R\$ 4.28 |
| 1 | SV | Estágio Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas. | R\$ 1.266,06 | R\$ 6.08 |
| 1 | SV | Estágio Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10) carga horária de 07 horas. | R\$ 1.515,12 | R\$ 7.27 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.
Guairá - PR, 16 de janeiro de 2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
Pregão Presencial nº 196/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: A. W. DE ABREU & CIA LTDA - ME.
Objeto da Ata: contratação de empresa especializada que ficará responsável por executar serviços de desaterração e desinsetização nas dependências internas e externas das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guairá; e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.
Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2017 e término em 03 de janeiro de 2018.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, 04 de janeiro de 2017.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
Pregão Presencial nº 06/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME.
Objeto da Ata: contratação de empresa especializada que ficará responsável por executar serviços de desaterração e desinsetização nas dependências internas e externas das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guairá; e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.
Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 04 de janeiro de 2017 e término em 03 de janeiro de 2018.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, 04 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2017, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias, as quais serão utilizadas em atendimentos de vital importância aos municípios, nos termos do Art. 25, I da Lei nº 8.896, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.
Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.896/93.
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2017.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, 13 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: INAREJA & PASCUA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada que será responsável pelo fornecimento e instalação de bateria a qual será utilizada na manutenção corretiva do veículo FROTA-213, Ford Ecopost placa ARQ 5963, desse Município.
Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 12 de janeiro de 2018.
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2017.
Foro: Guairá - Paraná.
Guairá, 13 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 004/2017
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 196/2016 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 196/2016, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada que ficará responsável por executar serviços de desaterração e desinsetização nas dependências internas e externas das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guairá; e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água. As empresas:

A. W. DE ABREU & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.575.552/0001-89, vencedora do lote 01 de Licitação, com valor total máximo de R\$ 23.418,00 (vinte e três mil, quatrocentos e deztois reais);

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.718.817/0001-19, vencedora do lote 02 de Licitação, com valor total máximo de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2017.

Guairá, Paraná, 04 de janeiro de 2017.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 027
De 13 de Janeiro de 2017
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES E CONCORRÊNCIA DESTA MUNICIPALIDADE. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, O Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação e julgamento das tomadas de preços, convites e concorrência em modalidade composta conforme abaixo:

| FUNÇÃO | NOME | CPF |
|------------|--------------------------|----------------|
| Presidente | Andriela Santos Angelo | 021.147.089-93 |
| Secretário | Benedito Vieira Do Prado | 349.962.539-08 |
| Membros | Benedito Vieira Do Prado | 359.731.299-34 |
| | Jair Garcia | 575.421.429-53 |
| | Edno Todero | 809.949.469-53 |

Art. 2º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém sem ônus para o município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.147, de 08 de Junho de 2016.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028
De 13 de Janeiro de 2017
DESIGNA PREGOIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA.
JOÃO JORGE SOSSAI - Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro e Pregoeiro Substituto em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Douradina os servidores: FABIO DA SILVA - CPF Nº 035.279.289-28, PREGOIRO e EDSON ANTONIO GOMES - CPF Nº 897.086.799-68, PREGOIRO SUBSTITUTO, Art. 2º - Ficar designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Douradina - PR, os Servidores:

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ANA GIL VICENTINI | CPF Nº 446.175.349-20 |
| ANDRÉIA SANTOS ANGELO | CPF Nº 021.147.089-93 |
| CLAUDINEY BUSSOLA | CPF Nº 809.949.469-53 |
| EDNO TODERO | CPF Nº 809.949.469-53 |
| ELISANGELA GIROTO | CPF Nº 049.962.539-08 |
| ELIZABETH CRISTINA GIROTO E SILVA | CPF Nº 024.770.029-02 |
| VANIE TE CONÇALVES DA SILVA MARTINI | CPF Nº 369.594.151-68 |

Parágrafo Único - O Pregoeiro indicará no Edital os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.146, de 08 de Julho de 2016.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028
De 13 de Janeiro de 2017
DESIGNA PREGOIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA.
JOÃO JORGE SOSSAI - Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro e Pregoeiro Substituto em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Douradina os servidores: FABIO DA SILVA - CPF Nº 035.279.289-28, PREGOIRO e EDSON ANTONIO GOMES - CPF Nº 897.086.799-68, PREGOIRO SUBSTITUTO, Art. 2º - Ficar designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Douradina - PR, os Servidores:

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ANA GIL VICENTINI | CPF Nº 446.175.349-20 |
| ANDRÉIA SANTOS ANGELO | CPF Nº 021.147.089-93 |
| CLAUDINEY BUSSOLA | CPF Nº 809.949.469-53 |
| EDNO TODERO | CPF Nº 809.949.469-53 |
| ELISANGELA GIROTO | CPF Nº 049.962.539-08 |
| ELIZABETH CRISTINA GIROTO E SILVA | CPF Nº 024.770.029-02 |
| VANIE TE CONÇALVES DA SILVA MARTINI | CPF Nº 369.594.151-68 |

Parágrafo Único - O Pregoeiro indicará no Edital os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.146, de 08 de Julho de 2016.

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 013/2017
SUMULA: Concessão de Diária
Hediberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Hediberto Vila Nova Sobrinho, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada e alimentada, entre os dias 15 de janeiro de 2017 ao dia 18 de janeiro de 2017, onde estará cumprindo agenda na Assembleia Legislativa do Paraná (Solenidade de assinatura de repasse da cota extra de ICMS para os municípios paranaenses) ainda na Assembleia com o Deputado Estadual Marcio Nunes, Chefe da Casa Civil Valdir Rossini, Deputado Estadual Fernando Scanava, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Felipe Francischini, na Secretaria de Esportes com o secretário Douglas Fabricio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
Hediberto Vila Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Hediberto Vila Nova Sobrinho
LOTACAO
Cargo/Função
CARGO/FUNÇÃO
CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº DE AGENCIA
Nº CONTA
CURTIBA - PR
MOTIVO
Agenda na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputados Estaduais Marcio Nunes, Fernando Scanava, Jonas Guimarães, Felipe Francischini, e com o Chefe da Casa Civil Valdir Rossini, Deputado Estadual Fernando Scanava, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Felipe Francischini, na Secretaria de Esportes com o secretário Douglas Fabricio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
Hediberto Vila Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Rogério Mamoru Matsumoto
LOTACAO
Cargo/Função
CARGO/FUNÇÃO
CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº DE AGENCIA
Nº CONTA
CURTIBA - PR
MOTIVO
Agenda na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputados Estaduais Marcio Nunes, Fernando Scanava, Jonas Guimarães, Felipe Francischini, e com o Chefe da Casa Civil Valdir Rossini, Deputado Estadual Fernando Scanava, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Felipe Francischini, na Secretaria de Esportes com o secretário Douglas Fabricio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
Hediberto Vila Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Rogério Mamoru Matsumoto
LOTACAO
Cargo/Função
CARGO/FUNÇÃO
CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº DE AGENCIA
Nº CONTA
CURTIBA - PR
MOTIVO
Agenda na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputados Estaduais Marcio Nunes, Fernando Scanava, Jonas Guimarães, Felipe Francischini, e com o Chefe da Casa Civil Valdir Rossini, Deputado Estadual Fernando Scanava, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Felipe Francischini, na Secretaria de Esportes com o secretário Douglas Fabricio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
Hediberto Vila Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 013/2017
SUMULA: Concessão de Diária
Hediberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rogério Mamoru Matsumoto, Secretário Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada e alimentada, entre os dias 15 de janeiro de 2017 ao dia 18 de janeiro de 2017, onde estará cumprindo agenda na Assembleia Legislativa do Paraná (Solenidade de assinatura de repasse da cota extra de ICMS para os municípios paranaenses) ainda na Assembleia com o Deputado Estadual Marcio Nunes, Chefe da Casa Civil Valdir Rossini, Deputado Estadual Fernando Scanava, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Felipe Francischini, na Secretaria de Esportes com o secretário Douglas Fabricio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
Hediberto Vila Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Rogério Mamoru Matsumoto
LOTACAO
Cargo/Função
CARGO/FUNÇÃO
CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº DE AGENCIA
Nº CONTA
CURTIBA - PR
MOTIVO
Agenda na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputados Estaduais Marcio Nunes, Fernando Scanava, Jonas Guimarães, Felipe Francischini, e com o Chefe da Casa Civil Valdir Rossini, Deputado Estadual Fernando Scanava, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Felipe Francischini, na Secretaria de Esportes com o secretário Douglas Fabricio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
Hediberto Vila Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Rogério Mamoru Matsumoto
LOTACAO
Cargo/Função
CARGO/FUNÇÃO
CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº DE AGENCIA
Nº CONTA
CURTIBA - PR
MOTIVO
Agenda na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputados Estaduais Marcio Nunes, Fernando Scanava, Jonas Guimarães, Felipe Francischini, e com o Chefe da Casa Civil Valdir Rossini, Deputado Estadual Fernando Scanava, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Felipe Francischini, na Secretaria de Esportes com o secretário Douglas Fabricio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE 2017.
Hediberto Vila Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
PUBLICADO Nº 002/2017
Dispõe sobre a Homologação Definitiva das Inscrições do Concurso Público da Câmara Municipal de Maria Helena, aberto pelo Edital nº 001/2016.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Tendo em vista a não apresentação de recursos quanto a Homologação de Maria Helena, 18 de janeiro de 2017, tornam-se definitivas as inscrições homologadas no processo nº 001/2017.

2. Preliminarmente, informamos que as inscrições definitivas são as inscrições homologadas em 18 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS MARCATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1920 -
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
LICITATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2017 refere-se à contratação de Empresa para o fornecimento de 10.000 (dez mil litros) de óleo diesel S-10, em caráter de urgência para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Secretária de Obras e Viagem, tendo em vista que o processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2017 ser considerado deserto.

| Fornecedor | Objeto | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|--|---|--|
| CUARELI E GIMENEZ LTDA - ME | Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel S-10 | R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) | R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) |

Fundamentação Legal: Inciso XII do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 18 de janeiro de 2017.

Edson Torres de Oliveira
Chefe da Divisão de Licitação e Patrimônio

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio do Município.
Mariluz, 18 de janeiro de 2017
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2017
SUMULA: Concessão Pensão por Morte.
NILSON CARDOSO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Pensão por Morte, da servidora CALMOSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Mariluz-PR, portador CIRC. nº 4.167.028-2-SS/PR, e inscrito no CPF/MF nº 540.301.969-54, cota vitalícia correspondente a 100%, referente a PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento da servidora aposentada Calmosa Pereira da Conceição Silva, previsto no parágrafo 7º do artigo 40, da Constituição Federal/1988.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua pensão, o valor de R\$ 949,36 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mariluz-PR, 18 de janeiro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1505 de 18 de janeiro de 2017
Declara fracaço e procedimento Licitatório descrito no Pregão Presencial 001/2017, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8666/93, e CONSIDERANDO, que, não acudiram interessados para participarem do Pregão 001/2017, por considerarem que os preços máximos fixados para a aquisição dos combustíveis, ficaram muito abaixo dos preços atuais praticados pelos postos de combustíveis em nossa cidade, em razão de sucessivos aumentos praticados pela Petrobras;

CONSIDERANDO, considerando que os combustíveis são vitais para atendimento de toda a frota municipal, em especial das ambulâncias e dos maquinários que prestam serviços na conservação das estradas do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado fracaço para todos os efeitos, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 que tem por objeto a aquisição de combustíveis destinado ao atendimento da frota municipal.

Art. 2º. Determino ao Departamento de Compras e Licitações a atualização das cotações que deram origem ao estabelecimento dos preços máximos, bem como a edição urgente de novo edital para a referida aquisição.

Art. 3º. Em razão da impossibilidade da aquisição no pregão citado, determino ao Departamento de Compras, a aquisição emergencial de 10.000 (dez mil) litros de óleo combustível S10, para atendimento das ambulâncias e maquinários do Departamento Rodoviário, mediante dispensa de licitação, até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS

| NÍVELS | CLASSES | | | | | | | | | | | | | | |
|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| A | 2305,82 | 2374,99 | 2446,25 | 2519,63 | 2595,21 | 2673,07 | 2753,26 | 2835,85 | 2920,93 | 3008,55 | 3098,80 | 3191,77 | 3287,53 | 3386,15 | 3487,74 |
| B | 2536,38 | 2612,47 | 2690,85 | 2771,57 | 2854,72 | 2940,36 | 3028,57 | 3119,43 | 3213,02 | 3309,39 | 3408,68 | 3510,94 | 3616,26 | 3724,75 | 3836,49 |
| C | 2766,97 | 2849,97 | 2935,47 | 3023,54 | 3114,25 | 3207,67 | 3303,90 | 3403,02 | 3505,11 | 3610,27 | 3718,57 | 3830,13 | 3945,04 | 4063,39 | 4185,29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.404.136/0001-29

ANEXO V

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ: 72.540.529/0001-09
Av. Barão do Rio Branco, 88 - Fone: (41) 3663-1150 - Fone/Fax: (41) 3663-1995 - Cx. Postal 51
E-mail: Camaradouradina@cdmouradina.pr.gov.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Desenvolvimento, Suporte e Hospedagem de Site para a Câmara Municipal de Douradina – PR.

Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2017
Data do Contrato: 11/01/2017

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 88, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:
PORTAL PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.501.0001-84, com sede na Av. José Gertum, nº 414, Chácara das Pedras, em Porto Alegre – RS, por ter apresentado o MENOR PREÇO, totalizando R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) na data de 04/01/2017. Homologado em 11/01/2016.

Câmara Municipal de Douradina aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (16/01/2017).

CERES MORAES OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 95/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95/2016
LICITAÇÃO Nº: 06/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Nos 07(sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 78, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da C.I.R.G. nº. 748.689-8 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 045.122.439-68, residente e domiciliado na Rua de Setembro, nº. 225, Centro, nesta Cidade, e a empresa BOLANHO & BOLANHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.116.523/0001-11, sito na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 2.300, Centro, CEP. 87.705-010, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 020.381.859-18, RG nº 9.818.220-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guairá, n.º 1.261, Jardim Paraíso, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo relacionadas:

Formecedor: Bolanho & Bolanho Ltda, CNPJ sob nº. 05.116.523/0001-11, com o valor total de R\$135.550,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

| Item | Ordem | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|---|--------|--------------------|-------------|
| 1 | 1 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 1000 X 2,300, liso, ano 20, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 30 | PIRELLI/CT65 | Unidade 30 |
| 2 | 2 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 1000 X 2,300, liso, ano 20, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 30 | PIRELLI/CT65 | Unidade 30 |
| 3 | 3 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | BRIDGESTONE/DAYTON | Unidade 40 |
| 4 | 4 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 5 | 5 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 6 | 6 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 7 | 7 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 8 | 8 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 9 | 9 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 10 | 10 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 11 | 11 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 12 | 12 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 13 | 13 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 14 | 14 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 15 | 15 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 16 | 16 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 17 | 17 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 18 | 18 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 19 | 19 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 20 | 20 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 21 | 21 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 22 | 22 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 23 | 23 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 24 | 24 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 25 | 25 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 26 | 26 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 27 | 27 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 28 | 28 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 29 | 29 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |
| 30 | 30 | | Aquisição de pneus: Pneumático para ônibus do Transporte Escolar, dimensões 900 X 2,275/80R22.5, novo (primeira vida), com certificado do Inmetro. | 40 | PIRELLI/CT65 | Unidade 40 |

02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, incluindo empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal. 03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. 04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados 07(sete) dias após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-PR. 05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será aceito pelo Município de Douradina-PR mediante inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam à que foi licitada, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente. 06. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 07. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 08. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 09. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 10. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 11. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 12. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 13. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 14. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 15. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 16. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 17. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 18. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 19. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 20. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 21. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 22. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 23. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 24. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 25. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 26. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 27. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 28. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 29. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital. 30. Da Responsabilidade: O fornecedor será responsável por garantir a qualidade e quantidade do bem fornecido e a entrega no prazo estabelecido pelo Edital.

Ata da Sessão Solene para a posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito e eleição da Diretoria da Mesa da Câmara Municipal de Maria Helena, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às dez horas no Centro de Eventos do Município de Maria Helena, situado na Avenida Paraná, 1473 (um mil quatrocentos e setenta e três), na cidade de Maria Helena, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, após convocação da forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal número 1/90, de 30/03/1990, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo e após terem sido eleitos em 02/10/2016, e devidamente diplomados pelo Juízo Eleitoral da 142ª (centésimas quadragésima segunda) Zona Eleitoral de Umuarama, Estado do Paraná, reuniram-se em Sessão Especial de cunho Solene de acordo com o artigo 22 (vinte e dois) da Lei Orgânica Municipal para a posse do Prefeito eleito, Senhor Elias Bezerra de Araújo, e do Vice-Prefeito eleito juntamente com o Senhor Prefeito, o Senhor Marlon Rancor Marques, para a legislatura a iniciar-se em primeiro (1º) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), e a finalizar-se em trinta e um (31) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), e ainda para empossarem os Vereadores e elegerem os componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Fizeram parte da Sessão Solene, os quais foram chamados para compor o Plenário e para compor a Mesa de Honra os seguintes Senhores Vereadores: Gêssica Kauane Zamprônio conduzida pelo noivo Willian Claro, Salvador Francisco conduzido por Giseli Aparecida Ramos - Aparecido de Souza conduzido por sua esposa Zilda Rosa de Souza, Cláudio Furtado do Nascimento Lurdévina Moleta Trentini conduzido por seu esposo Osmar Trentini, Cláudio de Oliveira Castro conduzido por sua esposa Josiane Aparecida Ferreira Castro e sua filha Júlia Novaes Castro, Gilmar José de Oliveira conduzido por sua esposa Luzia Rosa Figueiredo de Oliveira, Vilmar Andrade de Lima conduzido por sua esposa Flávia Cristina Pereira Barbosa e suas filhas Maria Vitória Barbosa de Lima e Isadora Barbosa de Lima, e Romário Reis da Luz conduzido por sua esposa Léia Daiane de Oliveira da Luz, sendo secretariada a Sessão Solene pela Assistente Legislativa, Senhora Jacqueline Benetti Passos, tendo como Presidente da Mesa Provisória, a Vereadora mais votada a Senhora Gêssica Kauane Zamprônio, que teve como Secretário da Mesa Provisória o Senhor Vereador Aparecido de Souza. Todos os Vereadores apresentaram Declaração de Bens, Diploma de Vereador, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas

ATA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Vr. nº Da Lei 1282/2011 e Prev. Dep. nº 2/16
"GJ Cariluz" que Selo de Autenticidade
de Atoe foi assinado na última página

ATA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Vr. nº Da Lei 1282/2011 e Prev. Dep. nº 2/16
"GJ Cariluz" que Selo de Autenticidade
de Atoe foi assinado na última página

(CPF) e Certificado Militar. Neste momento a Presidente declarou aberta a Sessão, assumindo seus trabalhos e convidou para compor a Mesa o Vereador Salvador Francisco, Aparecido de Souza, Cláudio Furtado do Nascimento, Lurdévina Moleta Trentini, Cláudio Oliveira Castro, Gilmar José de Oliveira, Vilmar Andrade de Lima e Romário Reis da Luz. Ao continuar, foi convidado para compor a Mesa o Vice-Prefeito Marlon Rancor Marques, conduzido por sua mãe Maria Pereira, em seguida foi recebido o Prefeito Elias Bezerra de Araújo e a Primeira Dama Eleuza Rebelo de Araújo, composta a mesa foi entoado o Hino Nacional Brasileiro, sendo convidados os Vereadores eleitos para prestarem o Compromisso Solene, após a Senhora Presidente ter com todos feito o Juramento dos Vereadores dizendo: "Prometo defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o Bem Geral dos Municípios, exercer o cargo spb a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade" foram empossados para um mandato de quatro (04) anos a partir de hoje os seguintes Vereadores: Aparecido de Souza, para o cargo de Vereador, Cláudio de Oliveira Castro, para o cargo de Vereador, Lurdévina Moleta Trentini, para o cargo de Vereadora, Romário Reis da Luz para o cargo de Vereador, Salvador Francisco para o cargo de Vereador e Vilmar Andrade de Lima para o cargo de Vereador. Em seguida foi procedida a eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo sido apresentada uma chapa, sendo composta por: Presidente: Gêssica Kauane Zamprônio, Vice-Presidente: Aparecido de Souza, Primeiro Secretário: Gilmar José de Oliveira, Segundo Secretário: Vilmar Andrade de Lima, com a denominação "Desenvolvimento e Ação", e após a votação secreta e escrutinada a Chapa sagrou-se vencedora por obter oito (08) votos contra um (01) voto, e assim empossada para um mandato de dois (02) anos a partir de hoje os seguintes Vereadores: Presidente: Gêssica Kauane Zamprônio, Vice-Presidente: Aparecido de Souza, Primeiro Secretário: Gilmar José de Oliveira, Segundo Secretário: Vilmar Andrade de Lima. Na sequência fez uso da palavra a Presidente eleita Gêssica Kauane, onde se disse grato ao povo que nela confiou, que irá trabalhar seguindo os valores cristãos para honrar a população de Maria Helena, agradeceu a Deus, aos cabos da eleição, amigos, população, a sua mãe Zélia Paulino Zamprônio, sua irmã Gêssima Karoline Zamprônio, ao noivo Willian Carlos, claro, e em especial ao pai José Antonio Carlos Zamprônio, que não se encontra fisicamente em nós mas está vivo em seu coração, ao concluir disse que esse era o sonho de seu pai que partiu e lhe ensinou princípios e valores suficientes para se tornar quem é hoje. Em seguida a Presidente eleita Gêssica Kauane Zamprônio procedeu a posse do Vice-Prefeito Marlon Rancor Marques e do Prefeito eleito Elias Bezerra de Araújo, dando continuidade a Presidente convidou o Vice-Prefeito Marlon Rancor Marques tendo este feito o juramento: "Prometo defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o Bem Geral dos Municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade", assim sendo empossado no cargo de Vice-Prefeito para um mandato de convidado o Senhor Prefeito Elias Bezerra de Araújo fazendo assim seu juramento: "Prometo defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, observar a Lei da União, do Estado e do Município, promover o Bem Geral dos Municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade", e com isso sendo empossado no cargo de Prefeito do Município para um mandato de quatro (04) anos a partir de hoje. Na sequência fez uso da palavra o Senhor Vice-Prefeito recém empossado Marlon Rancor Marques, ocasião em que iniciou suas palavras com um sincero obrigado, agradeceu a Deus pela saúde, sabedoria e determinação para chegar até aqui, agradeceu a mãe Maria Pereira, às irmãs Simone e Janaina, a todos da família, à professora Elza e Doutor Joel, aos companheiros do grupo político, aos membros do PDT, ao Prefeito Doutor Elias por ter lhe convidado para ser seu Vice nessa caminhada, ao povo querido de Maria Helena, disse que sendo empossado como a segunda maior autoridade desta cidade sabe do tamanho de sua responsabilidade, pediu para que os Vereadores, Prefeito, Secretários Municipais, Chefes, funcionários e população trabalhem em conjunto para que possam fazer de nossa cidade cada vez melhor. E dando continuidade fez uso da palavra o Senhor Prefeito Elias Bezerra de Araújo, que por sua vez agradeceu a Deus por sua preciosa presença em sua vida, por tudo o que Ele tem feito e ainda fará, agradeceu imensamente a família e aos irmãos em Cristo, agradeceu a equipe de trabalho que não mediu esforços na árdua missão de promover o bem estar da população, disse que em sua fala há quatro anos mencionou que gostaria de sair da Administração Pública como entrou: cabeça erguida, CPF livre, sentimento de dever cumprido, os muitos desafios, dando aos moradores deste Município um sentimento de auto-estima, valorização e esperança para um futuro melhor e deixando um legado de trabalho com honestidade e integridade aos meus netos, pois já transmiti tais valores aos meus filhos, disse que

ATA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Vr. nº Da Lei 1282/2011 e Prev. Dep. nº 2/16
"GJ Cariluz" que Selo de Autenticidade
de Atoe foi assinado na última página

ATA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Vr. nº Da Lei 1282/2011 e Prev. Dep. nº 2/16
"GJ Cariluz" que Selo de Autenticidade
de Atoe foi assinado na última página

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
Ofício nº 012/2017
Nova Olímpia-Pr, 18 de janeiro de 2017.

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de informar que as contas bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 00.789.980/0001-53, passaro a partir desta data, a serem movimentadas e assinadas em conjunto pela Secretária Municipal de Saúde: Senhora LUANA GOBO PESSANHA, portador do RG nº 9.261.677-0 SSP/PR, CPF nº 047.468.339-74 e o senhor ANTONIO VALERA GARCIA, tesoureiro portador do RG nº 1.351.493 SSP/PR, CPF nº 277.389.579-72, delegando os seguintes poderes: Autorizar Cobrança, Receber, Passar Recibo E Dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovações, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Efetuar Resgates/ Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Cheques, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira no Rgp, Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro, Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos de Depósitos de Crédito, Emitir Comprovações, Efetuar Transferência de Depósito, Emitir Comprovações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financeiro, Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições, Requirir Talonário de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Baixar Cheques, Sustar/Contra-Ordernar Cheques, Requirir Cartão Eletrônico, Encerrar Contas de Depósito, Efetuar Transferência para Mesma Titularidade - Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro/Assp e Efetuar Movimentações Financeiras no Rgp. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal
RG. nº 1.234.184-9 SSP/PR
CPF nº 140.221.849-49

LUANA GOBO PESSANHA
Secretária Municipal de Saúde
RG. nº 9.261.677-0 SSP/PR
CPF nº 047.468.339-74

ANTONIO VALERA GARCIA
Tesoureiro
RG. nº 1.351.493 SSP/PR
CPF nº 277.389.579-72

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Cidade Gaucha
CIDADE GAUCHA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
Ofício nº 011/2017
Nova Olímpia-Pr, 18 de janeiro de 2017.

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de informar que as contas bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, passaro a partir desta data, a serem movimentadas e assinadas em conjunto pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora LUANA GOBO PESSANHA, portador do RG nº 9.261.677-0 SSP/PR, CPF nº 047.468.339-74 e o senhor ANTONIO VALERA GARCIA, tesoureiro portador do RG nº 1.351.493 SSP/PR, CPF nº 277.389.579-72, delegando os seguintes poderes: Autorizar Cobrança, Receber, Passar Recibo E Dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovações, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Efetuar Resgates/ Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Cheques, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira no Rgp, Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro, Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Depósitos de Crédito, Emitir Comprovações, Efetuar Transferência de Depósito, Emitir Comprovações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financeiro, Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições, Requirir Talonário de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Baixar Cheques, Sustar/Contra-Ordernar Cheques, Requirir Cartão Eletrônico, Encerrar Contas de Depósito, Efetuar Transferência para Mesma Titularidade - Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro/ Assp e Efetuar Movimentações Financeiras no Rgp. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal
RG. nº 1.234.184-9 SSP/PR
CPF nº 140.221.849-49

LUANA GOBO PESSANHA
Secretária Municipal de Saúde
RG. nº 9.261.677-0 SSP/PR
CPF nº 047.468.339-74

ANTONIO VALERA GARCIA
Tesoureiro
RG. nº 1.351.493 SSP/PR
CPF nº 277.389.579-72

BANCO DO BRASIL S/A
Agência de Cidade Gaucha
CIDADE GAUCHA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017
Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 005/2017
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, em conformidade com os preceitos das Leis 8.666/93, 10.520/02, e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, sob as seguintes condições:

DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2017
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição parcelada de Óleo combustível comum, Óleo combustível S10, Etanol e Gasolina comum, para atendimento da frota municipal conforme descrição e quantidades abaixo descritas:

| COTA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EMPRESA EM GERAL | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------------|----------|------------------------|-------|-------|
| LOTE I | | PREÇO MÁXIMO R\$ | | PROPOSTA DE PREÇOS R\$ | | |
| LOTES | QUANTID. LITROS | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | LITRO | TOTAL | LITRO | TOTAL |
| I | 150.000 | ÓLEO DIESEL (COMUM) | R\$ 3,09 | R\$ 463.500,00 | R\$ | - |
| II | 225.000 | ÓLEO DIESEL (S-10) | R\$ 3,18 | R\$ 715.500,00 | R\$ | - |
| III | 30.000 | GASOLINA | R\$ 4,20 | R\$ 126.000,00 | R\$ | - |
| IV | 75.000 | ETANOL/ETILICO | R\$ 3,23 | R\$ 242.250,00 | R\$ | - |
| | | | TOTAL | R\$ 1.547.250,00 | TOTAL | R\$ - |

| COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DESTINA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------------|----------|------------------------|-------|-------|
| LOTE II | | PREÇO MÁXIMO R\$ | | PROPOSTA DE PREÇOS R\$ | | |
| LOTES | QUANTID. LITROS | DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | LITRO | TOTAL | LITRO | TOTAL |
| I | 37.500 | ÓLEO DIESEL (COMUM) | R\$ 3,09 | R\$ 115.875,00 | R\$ | - |
| II | 56.250 | ÓLEO DIESEL (S-10) | R\$ 3,18 | R\$ 176.887,50 | R\$ | - |
| III | 7.500 | GASOLINA | R\$ 4,20 | R\$ 31.500,00 | R\$ | - |
| IV | 18.750 | ETANOL/ETILICO | R\$ 3,23 | R\$ 60.562,50 | R\$ | - |
| | | | TOTAL | R\$ 315.825,00 | TOTAL | R\$ - |

Critério de Julgamento: Menor Preço
Forma de Apuração: Por Item
Forma de Abastecimento: Na Bomba
Tipo: Menor Preço / Regime de Contratação: Global

Preço Máximo Total: 2.063.000,00 (dois milhões e sessenta e três mil reais)
Condições de Pagamento: mensal, conforme emissão de nota fiscal sem emendas e sem rasuras.

3º Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame de empresas não enquadradas nessas categorias.

O presente edital poderá ser retirado nos seguintes horários das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariluz – PR, situada à Avenida Marília 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.

Gleicy Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 002/2017
SÚMULA: Concede Pensão a Srta. MARINA FERREIRA AMBROSIO, viúva do servidor ANTONIO AMBROSIO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando de

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ

Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 2017.

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

| CARGO | SALÁRIO MENSAL |
|------------------------------|----------------|
| ASSESSOR PROFISSIONAL | R\$ 1.958,07 |
| ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL MÉDIO | R\$ 1.566,44 |
| SEGURANÇA | R\$ 979,01 |

TABELA DE VENCIMENTOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

| SÍMBOLO | VENCIMENTO R\$ | SÍMBOLO | VENCIMENTO R\$ |
|---------|----------------|---------|----------------|
| FG1 | 218,24 | FG 5 | 137,36 |
| FG2 | 189,24 | FG 7 | 115,98 |
| FG 3 | 170,92 | FG 8 | 99,20 |
| FG 4 | 154,14 | | |

Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 2017.

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - EMPREGO PÚBLICO

| CARGOS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Enfermeiro (a) | 01 | 40 hs | R\$ 3.172,07 |
| Técnico de Enfermagem - PSF | 01 | 40 hs | R\$ 1.138,75 |
| Agentes Comunitários de Saúde | 01 | 40 hs | R\$ 1.219,16 |

AGENTES DA DENGUE

| CARGOS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Agentes da Dengue | 01 | 40 hs | R\$ 1.219,16 |

PSF

| CARGOS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Médico Clínico Geral | 01 | 40 hs | R\$ 8.458,86 |
| Enfermeiro (a) | 01 | 40 hs | R\$ 3.172,08 |
| Técnico de Enfermagem - PSF | 01 | 40 hs | R\$ 1.138,75 |
| Agentes Comunitários de Saúde | 01 | 40 hs | R\$ 1.219,16 |

PESB

| CARGOS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|----------------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Dentista | 01 | 40 hs | R\$ 4.102,51 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | 01 | 40 hs | R\$ 1.057,34 |
| Técnico em Higiene Dental | 01 | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Assistente Social CRAS | 01 | 40 hs | R\$ 2.594,62 |
| Psicólogo - CRAS | 01 | 40 hs | R\$ 2.594,62 |
| Educador Social CRAS | 01 | 40 hs | R\$ 949,36 |

Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 2017.

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO

PRÓ - JOVEM

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Instrutor 01 - Pró-Jovem | 04 hs | R\$ 610,49 |
| Instrutor 02 - Pró Jovem | 16 hs | R\$ 915,75 |
| Instrutor 03 - Pró Jovem | 20 hs | R\$ 1.007,32 |
| Instrutor 04 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |
| Instrutor 05 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| Monitor 01 - CRAS | 08 hs | R\$ 869,95 |
| Monitor 02 - CRAS | 24 hs | R\$ 869,65 |
| Monitor 03 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 04 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 05 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 06 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |

Edifício do Paço Municipal, aos 18 de janeiro de 2017.

**Nelson Cardoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO

PRÓ - JOVEM

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Instrutor 01 - Pró-Jovem | 04 hs | R\$ 610,49 |
| Instrutor 02 - Pró Jovem | 16 hs | R\$ 915,75 |
| Instrutor 03 - Pró Jovem | 20 hs | R\$ 1.007,32 |
| Instrutor 04 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |
| Instrutor 05 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| Monitor 01 - CRAS | 08 hs | R\$ 869,95 |
| Monitor 02 - CRAS | 24 hs | R\$ 869,65 |
| Monitor 03 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 04 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 05 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 06 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |

Edifício do Paço Municipal, aos 18 de janeiro de 2017.

**Nelson Cardoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO

PRÓ - JOVEM

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Instrutor 01 - Pró-Jovem | 04 hs | R\$ 610,49 |
| Instrutor 02 - Pró Jovem | 16 hs | R\$ 915,75 |
| Instrutor 03 - Pró Jovem | 20 hs | R\$ 1.007,32 |
| Instrutor 04 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |
| Instrutor 05 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| Monitor 01 - CRAS | 08 hs | R\$ 869,95 |
| Monitor 02 - CRAS | 24 hs | R\$ 869,65 |
| Monitor 03 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 04 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 05 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 06 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |

Edifício do Paço Municipal, aos 18 de janeiro de 2017.

**Nelson Cardoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO

PRÓ - JOVEM

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Instrutor 01 - Pró-Jovem | 04 hs | R\$ 610,49 |
| Instrutor 02 - Pró Jovem | 16 hs | R\$ 915,75 |
| Instrutor 03 - Pró Jovem | 20 hs | R\$ 1.007,32 |
| Instrutor 04 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |
| Instrutor 05 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| Monitor 01 - CRAS | 08 hs | R\$ 869,95 |
| Monitor 02 - CRAS | 24 hs | R\$ 869,65 |
| Monitor 03 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 04 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 05 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 06 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |

Edifício do Paço Municipal, aos 18 de janeiro de 2017.

**Nelson Cardoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO

PRÓ - JOVEM

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Instrutor 01 - Pró-Jovem | 04 hs | R\$ 610,49 |
| Instrutor 02 - Pró Jovem | 16 hs | R\$ 915,75 |
| Instrutor 03 - Pró Jovem | 20 hs | R\$ 1.007,32 |
| Instrutor 04 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |
| Instrutor 05 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| Monitor 01 - CRAS | 08 hs | R\$ 869,95 |
| Monitor 02 - CRAS | 24 hs | R\$ 869,65 |
| Monitor 03 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 04 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 05 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 06 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |

Edifício do Paço Municipal, aos 18 de janeiro de 2017.

**Nelson Cardoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO

PRÓ - JOVEM

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Instrutor 01 - Pró-Jovem | 04 hs | R\$ 610,49 |
| Instrutor 02 - Pró Jovem | 16 hs | R\$ 915,75 |
| Instrutor 03 - Pró Jovem | 20 hs | R\$ 1.007,32 |
| Instrutor 04 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |
| Instrutor 05 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| Monitor 01 - CRAS | 08 hs | R\$ 869,95 |
| Monitor 02 - CRAS | 24 hs | R\$ 869,65 |
| Monitor 03 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 04 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 05 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 06 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |

Edifício do Paço Municipal, aos 18 de janeiro de 2017.

**Nelson Cardoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS - PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO

PRÓ - JOVEM

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|--------------------------|-----------------------|--------------|
| Instrutor 01 - Pró-Jovem | 04 hs | R\$ 610,49 |
| Instrutor 02 - Pró Jovem | 16 hs | R\$ 915,75 |
| Instrutor 03 - Pró Jovem | 20 hs | R\$ 1.007,32 |
| Instrutor 04 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |
| Instrutor 05 - Pró Jovem | 40 hs | R\$ 1.144,66 |

CRAS

| CARGOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| Monitor 01 - CRAS | 08 hs | R\$ 869,95 |
| Monitor 02 - CRAS | 24 hs | R\$ 869,65 |
| Monitor 03 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 04 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 05 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |
| Monitor 06 - CRAS | 40 hs | R\$ 949,36 |

Edifício do Paço Municipal, aos 18 de janeiro de 2017.

**Nelson Cardoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ Estado do Paraná CNPJ/MF 76.404.136/0001-29

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS

| NÍVEL | VENCIMENTO | NÍVEL | VENCIMENTO |
|-------|--------------|-------|--------------|
| 1 | R\$ 949,36 | 51 | R\$ 3.107,64 |
| 2 | R\$ 985,49 | 52 | R\$ 3.182,23 |
| 3 | R\$ 995,49 | 53 | R\$ 3.256,60 |
| 4 | R\$ 1.019,37 | 54 | R\$ 3.336,81 |
| 5 | R\$ 1.043,83 | 55 | R\$ 3.416,88 |
| 6 | R\$ 1.068,99 | 56 | R\$ 3.498,89 |
| 7 | R\$ 1.094,55 | 57 | R\$ 3.582,87 |
| 8 | R\$ 1.120,81 | 58 | R\$ 3.668,85 |
| 9 | R\$ 1.147,71 | 59 | R\$ 3.756,90 |
| 10 | R\$ 1.175,37 | 60 | R\$ 3.847,03 |
| 11 | R\$ 1.203,47 | 61 | R\$ 3.939,41 |
| 12 | R\$ 1.232,38 | 62 | R\$ 4.033,95 |
| 13 | R\$ 1.261,67 | 63 | R\$ 4.130,76 |
| 14 | R\$ 1.292,21 | 64 | R\$ 4.229,91 |
| 15 | R\$ 1.323,22 | 65 | R\$ 4.331,42 |
| 16 | R\$ 1.354,97 | 66 | R\$ 4.435,37 |
| 17 | R\$ 1.387,49 | 67 | R\$ 4.541,83 |
| 18 | R\$ 1.420,79 | 68 | R\$ 4.650,83 |
| 19 | R\$ 1.454,89 | 69 | R\$ 4.762,44 |
| 20 | R\$ 1.489,81 | 70 | R\$ 4.876,76 |
| 21 | R\$ 1.525,56 | 71 | R\$ 4.993,80 |
| 22 | R\$ 1.562,18 | 72 | R\$ 5.113,64 |
| 23 | R\$ 1.599,67 | 73 | R\$ 5.236,37 |
| 24 | R\$ 1.638,06 | 74 | R\$ 5.362,04 |
| 25 | R\$ 1.677,37 | 75 | R\$ 5.490,74 |
| 26 | R\$ 1.717,63 | 76 | R\$ 5.622,52 |
| 27 | R\$ 1.758,86 | 77 | R\$ 5.757,46 |
| 28 | R\$ 1.801,07 | 78 | R\$ 5.895,62 |
| 29 | R\$ 1.844,30 | 79 | R\$ 6.037,13 |
| 30 | R\$ 1.888,58 | 80 | R\$ 6.182,01 |
| 31 | R\$ 1.933,89 | 81 | R\$ 6.330,38 |
| 32 | R\$ 1.980,31 | 82 | R\$ 6.482,32 |
| 33 | R\$ 2.027,83 | 83 | R\$ 6.637,89 |
| 34 | R\$ 2.076,49 | 84 | R\$ 6.797,20 |
| 35 | R\$ 2.126,33 | 85 | R\$ 6.960,34 |
| 36 | R\$ 2.177,37 | 86 | R\$ 7.127,38 |
| 37 | R\$ 2.229,62 | 87 | R\$ 7.298,44 |
| 38 | R\$ 2.283,14 | 88 | R\$ 7.473,61 |
| 39 | R\$ 2.337,98 | 89 | R\$ 7.652,97 |
| 40 | R\$ 2.394,15 | 90 | R\$ 7.836,64 |
| 41 | R\$ 2.451,69 | 91 | R\$ 8.024,72 |
| 42 | R\$ 2.510,34 | 92 | R\$ 8.217,31 |
| 43 | R\$ 2.570,11 | 93 | R\$ 8.414,53 |
| 44 | R\$ 2.632,28 | 94 | R\$ 8.616,47 |
| 45 | R\$ 2.696,84 | 95 | R\$ 8.823,27 |
| 46 | R\$ 2.763,78 | 96 | R\$ 9.035,03 |
| 47 | R\$ 2.833,07 | 97 | R\$ 9.251,87 |
| 48 | R\$ 2.894,22 | 98 | R\$ 9.473,92 |
| 49 | R\$ 2.963,67 | 99 | R\$ 9.701,29 |
| 50 | R\$ 3.034,80 | 100 | R\$ 9.934,13 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 6/2017
Contratante: Município de Perobal
Contratado: EUTALIA GIROTO RODRIGUES

Objeto: a locação de imóvel contendo uma residência em alvenaria com área de aproximadamente 145m2, localizada na Avenida Paraná, 1106, lote nº 20, quadra 24, fundos, nesta cidade de Perobal, para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a Adolescentes de 14 a 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com a Srª EUTALIA GIROTO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

AMURI DE ALMEIDA
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº6/2017.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da locação de imóvel urbano contendo uma residência em alvenaria com área de aproximadamente 145m2, localizado na Avenida Paraná, 1106, lote nº 20, quadra 24, fundos, nesta cidade de Perobal, para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a Adolescentes de 14 a 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com a Srª EUTALIA GIROTO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Perobal, 08 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 08 de janeiro de 2017.
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2017 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da locação de imóvel urbano contendo uma residência em alvenaria com área de aproximadamente 145m2, localizado na Avenida Paraná, 1106, lote nº 20, quadra 24, fundos, nesta cidade de Perobal, para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a Adolescentes de 14 a 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com a Srª EUTALIA GIROTO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

AMURI DE ALMEIDA
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº6/2017.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da locação de imóvel urbano contendo uma residência em alvenaria com área de aproximadamente 145m2, localizado na Avenida Paraná, 1106, lote nº 20, quadra 24, fundos, nesta cidade de Perobal, para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a Adolescentes de 14 a 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com a Srª EUTALIA GIROTO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Perobal, 08 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 08 de janeiro de 2017.
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº 7/2017 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da locação de imóvel urbano contendo um salão comercial em alvenaria com área de 220 m2, localizado na Avenida Paraná, 1106, lote 20, da quadra 24, nesta cidade de Perobal, para funcionamento das oficinas e reuniões com as famílias cadastradas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a Adolescentes de 14 a 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com a Srª EUTALIA GIROTO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

AMURI DE ALMEIDA
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº7/2017.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da locação de imóvel urbano contendo um salão comercial em alvenaria com área de 220 m2, localizado na Avenida Paraná, 1106, lote 20, da quadra 24, nesta cidade de Perobal, para funcionamento das oficinas e reuniões com as famílias cadastradas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a Adolescentes de 14 a 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com a Srª EUTALIA GIROTO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Perobal, 08 de janeiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 08 de janeiro de 2017.
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº 7/2017 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da locação de imóvel urbano contendo um salão comercial em alvenaria com área de 220 m2, localizado na Avenida Paraná, 1106, lote 20, da quadra 24, nesta cidade de Perobal, para funcionamento das oficinas e reuniões com as famílias cadastradas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Atendimento a Adolescentes de 14 a 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com a Srª EUTALIA GIROTO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

AMURI DE ALMEIDA
Secretaria de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa

Publicação Regais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. EDITAL Nº 001/2017. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015.

RESOLVE Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de CONDIÇÃO DE AMPLIAR A SOCORRISTA, para lotação de postos de trabalho conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedro de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de cinco dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhadas para se submeterem ao Exame Médico Pré-admissional previsto no item 4.1.8 do referido Edital, nº 001/2015.

At candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final do ordenamento de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atender a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente. A saber, tendo em vista jornadas determinadas de 36 (trinta e seis) horas semanais para os cargos a seguir indicados, a jornada máxima admitida para outra atividade pública será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

11ª REGIONAL - CAMPO MOURÃO

CONDIÇÃO DE AMPLIAR A SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO - IRETAMA - PR (Provimento de 01 Vaga)

Table with 4 columns: CLASS, NOME, INSCR., R.G. nº. Row 1: 0001, PAULO CEZAR RIBEIRO FERNANDES, 05836, 8.441.937-0 SSP PR.

12ª REGIONAL - UMUARAMA

CONDIÇÃO DE AMPLIAR A SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO - IRETAMA - PR (Provimento de 01 Vaga)

Table with 4 columns: CLASS, NOME, INSCR., R.G. nº. Row 1: 0001, VAGNER DE SOUZA GERICO, 05086, 6.843.501-3 SSP PR.

13ª REGIONAL - CIANOESTE

CONDIÇÃO DE AMPLIAR A SOCORRISTA - 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO - IRETAMA - PR (Provimento de 01 Vaga)

Table with 4 columns: CLASS, NOME, INSCR., R.G. nº. Row 1: 0001, CLAUDINEI PEREIRA VIEIRA, 01962, 9.758.771-0 SSP PR.

Umuarama - PR, 17 de Janeiro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO CIUENP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado;
Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público;
Para a carteira de condutor societária - certidão atualizada, e cópia de hora extra de trabalho;
Cópia do imposto de renda ou declaração de bens;
Para a carteira de condutor societária - certidão atualizada do DIETRAM-PR que indique NÃO MAIS DE 10 (dez) pontos em sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
Carta de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número no PIS/PASEP;
Foto 3,4 cm azul e colorida;
Antecedentes criminais (Cartórios do Fórum criminal, ou junto ao Cartório do Distribuidor);
Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público estadual, federal, ou qualquer outro, anterior.

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM MÉDICO DO TRABALHO

Table with 2 columns: CARGO, TIPOS DE EXAME. Rows include: TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONDIÇÃO DE AMPLIAR A SOCORRISTA.

ANEXO I

A Divisão de Recursos Humanos CIUENP - NOROESTE

DECLARAÇÃO

Para fins de Posse e Admissão no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (CIUENP), declaro o seguinte:

Que não exerço Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas - direta ou indiretamente - pelo poder público, ou em quaisquer dos Poderes da República.

Que em nenhum momento sofri, no exercício de função pública, penalidade de demissão ou condenação em ação de improbidade administrativa.

Que não recebo nenhum provento de aposentadoria decorrente do artigo 40 do dos artigos 42 e 142 (vedado pelo § 10, do artigo 37 da Constituição Federal).

Que tenho pleno conhecimento de que a verdade aqui declarada está vinculada a validade da aprovação, sem prejuízo da perda dos direitos decorrentes e das sanções penais aplicáveis à falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal.

Umuarama-PR, de de 2016.

Nome: Assinatura (candidato convocado)

RG: CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Nacionalidade: estado civil, com endereço a nº, em, PR, portador(a) da cédula de identidade nº, expedida pela e CPF sob nº, declara, para fins de investidura no emprego público do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de, desde / / , prestando serviços no horário de h às h, com intervalo entre h e h, cumprindo uma jornada semanal de () horas, e salário mensal de R\$.

Declaro ainda que:

Umuarama-PR, de de 2016.

ASSINATURA:

Componentes (copiar):
Inscrição de empresa de veículo anterior (cartão habilitação, selênio, manual, carteirinha de trabalho);
Potencial de nomeação para o veículo provisionado;
Cópia do habilitação para o veículo provisionado;
Declaração de que relativo ao veículo anterior, de conciliação com o novo veículo, caso o SAMU.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declarante: Função/Cargo: Documento Pessoal: C.P.F. nº: R. G. nº: Concomitante o disposto no artigo 13, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.206, de 2 de Junho de 1992, declaro, sob as penas da Lei, que a relação dos bens particulares, incluindo imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou exterior, é conforme abaixo discriminado:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES:

1- 2- 3- 4- 5- Valor Total dos Bens:

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Umuarama - PR, de de 2016.

Assinatura

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro de 2016. R\$ 1,00. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES: 32.032.714,37. FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2017, 07h e 25m. Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ 1,00.

REDO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, SALDO. Includes columns for Bimestre, Até o Bimestre, and %.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em processos são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 do Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2017, 07h e 25m.

FUNTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2017, 07h e 25m.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2016 a Dezembro/2016. R\$ 1,00.

REDO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II)

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCÍNIO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES. Includes columns for months from January to December, Total, and Previsão.

FUNTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2017, 15h e 47m.

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro de 2016. R\$ 1,00.

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS: DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES: 32.032.714,37. FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2017, 07h e 25m. Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 028/2017 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 080 de 27 de Outubro de 2010, resolve.

R E S O L V E CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Table with columns: Nº, CARGO, ANO BASE, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists various employees and their respective leave periods.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATADA: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento de SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em conformidade com o Edital nº 001/2015 e o Edital nº 001/2015.

PREÇO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE (CNPJ 76.247.329/0001-13).

CONTRATAÇÃO: M. S. M. DAS NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ 13.050.250/0001-88).

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 | |
|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (X) | 25.444.825,37 | 27.163.113,88 | 27.163.113,88 |
| Passivo Atuarial | 25.444.825,37 | 27.163.113,88 | 27.163.113,88 |
| Demais Dívidas | - | - | - |
| DEDUÇÕES (X)¹ | 27.163.113,88 | 29.851.827,98 | 32.032.714,37 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 143.617,40 | 265.005,83 | - |
| Investimentos | 27.019.496,48 | 29.586.822,15 | 32.032.714,37 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | - | - | - |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (X) - (X) | -1.718.288,51 | -2.688.714,10 | -4.869.600,49 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2017, 15h e 07m.
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|--------------------------|----------------------|--|
| Receita Corrente Líquida | 4.022.016,42 | |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal DTP | - | - |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 | 2.171.888,87 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 | 2.063.294,42 | 51,30 |

| RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDAS (ANTES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|--------------------|--|
| Valor Total | 8.920.031,11 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2017, 15h e 58m.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 10,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|--------|---------------|
| | | | Até o 1º Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.674.396,21 | 2.674.396,21 | 899.729,29 | 33,49 | 1.535.927,39 | 100,00 | -4.461.398,18 |
| RECEITAS CORRENTES | 2.674.396,21 | 2.674.396,21 | 899.729,29 | 33,49 | 1.535.927,39 | 100,00 | -4.461.398,18 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 433.204,30 | 433.204,30 | 207.742,62 | 47,93 | 1.131.866,33 | 177,23 | -466.461,31 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 433.204,30 | 433.204,30 | 207.742,62 | 47,93 | 1.131.866,33 | 177,23 | -466.461,31 |
| RECEITA PATRONAL | 2.011.031,34 | 2.011.031,34 | 577.670,24 | 28,73 | 4.046.562,26 | 199,75 | -2.065.531,02 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 2.011.031,34 | 2.011.031,34 | 577.670,24 | 28,73 | 4.046.562,26 | 199,75 | -2.065.531,02 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 30.358,53 | 30.358,53 | 4.314,43 | 14,21 | 17.495,80 | 56,98 | 12.862,73 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 3.571,59 | 3.571,59 | 264,10 | 7,41 | 423,29 | 11,85 | 3.148,30 |
| INDENIZACÕES E RESTITUICÕES | 26.786,94 | 26.786,94 | 4.050,33 | 15,12 | 17.242,51 | 64,30 | 9.544,43 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 668.203,22 | 668.203,22 | 98.986,24 | 14,83 | 989.374,04 | 148,34 | -361.369,82 |
| RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS | 668.203,22 | 668.203,22 | 98.986,24 | 14,83 | 989.374,04 | 148,34 | -361.369,82 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIARIAS | 668.203,22 | 668.203,22 | 98.986,24 | 14,83 | 989.374,04 | 148,34 | -361.369,82 |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | - | - |
| Multas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuintes | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | - | - |
| Multas | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuintes | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS COM FUNDAMENTAÇÃO ESPECÍFICA | 1.282.799,41 | 1.282.799,41 | 53.762,24 | 4,19 | 4.146.562,43 | 321,52 | -2.863.762,98 |
| RECURSOS | 1.282.799,41 | 1.282.799,41 | 53.762,24 | 4,19 | 4.146.562,43 | 321,52 | -2.863.762,98 |
| RECURSOS DE CAPITAL | 1.282.799,41 | 1.282.799,41 | 53.762,24 | 4,19 | 4.146.562,43 | 321,52 | -2.863.762,98 |
| RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS | 1.282.799,41 | 1.282.799,41 | 53.762,24 | 4,19 | 4.146.562,43 | 321,52 | -2.863.762,98 |
| RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS | 1.282.799,41 | 1.282.799,41 | 53.762,24 | 4,19 | 4.146.562,43 | 321,52 | -2.863.762,98 |
| RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS | 1.282.799,41 | 1.282.799,41 | 53.762,24 | 4,19 | 4.146.562,43 | 321,52 | -2.863.762,98 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2017, 07h e 17m.
Nota: Quanto a execução, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são processadas sob condições excepcionais. Dessa forma, para maior transparência, as despesas não executadas estão registradas em: a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 43 da Lei 4.302/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando aquelas no encerramento do exercício, por força do art. 51, inciso I e II da Lei 4.302/64.

RREO - ANEXO IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 10,00

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|--------|-------------|
| | | | Até o 1º Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 668.203,22 | 668.203,22 | 88.976,50 | 13,31 | 993.073,04 | 148,34 | -361.369,82 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 668.203,22 | 668.203,22 | 88.976,50 | 13,31 | 993.073,04 | 148,34 | -361.369,82 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 668.203,22 | 668.203,22 | 88.976,50 | 13,31 | 993.073,04 | 148,34 | -361.369,82 |
| RREO | 668.203,22 | 668.203,22 | 88.976,50 | 13,31 | 993.073,04 | 148,34 | -361.369,82 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2017, 07h e 17m.
Nota: Quanto a execução, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são processadas sob condições excepcionais. Dessa forma, para maior transparência, as despesas não executadas estão registradas em: a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 43 da Lei 4.302/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando aquelas no encerramento do exercício, por força do art. 51, inciso I e II da Lei 4.302/64.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 | |
|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (X) | 25.444.825,37 | 27.163.113,88 | 27.163.113,88 |
| Passivo Atuarial | 25.444.825,37 | 27.163.113,88 | 27.163.113,88 |
| Demais Dívidas | - | - | - |
| DEDUÇÕES (X)¹ | 27.163.113,88 | 29.851.827,98 | 32.032.714,37 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 143.617,40 | 265.005,83 | - |
| Investimentos | 27.019.496,48 | 29.586.822,15 | - |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | - | - | - |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (X) - (X) | -1.718.288,51 | -2.688.714,10 | -4.869.600,49 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 07/Jul/2016, 08h e 45m.
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|---|----------------|----------------|----------------|
| | Em 31/Dez/2015 | Em 31/Out/2016 | Em 31/Dez/2016 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII) | 25.444.825,37 | 27.163.113,88 | 27.163.113,88 |
| Passivo Atuarial | 25.444.825,37 | 27.163.113,88 | 27.163.113,88 |
| Demais Dívidas | - | - | - |
| DEDUÇÕES(VIII) | 27.163.113,88 | 31.443.902,23 | 32.032.714,37 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 143.617,40 | 240.308,52 | - |
| Investimentos | 27.019.496,48 | 31.203.593,71 | 32.032.714,37 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VII)-(VIII) | -1.718.288,51 | -4.280.788,35 | -4.869.600,49 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS(X) | - | - | - |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(X)=(VII)-(X) | -1.718.288,51 | -4.280.788,35 | -4.869.600,49 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2017, 07h e 20m.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|--------------------------|----------------------|--|
| Receita Corrente Líquida | 4.022.016,42 | |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal DTP | - | - |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 | 2.171.888,87 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 | 2.063.294,42 | 51,30 |

| RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDAS (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|--------------------|---|
| Valor Total | 8.920.031,11 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jan/2017, 15h e 58m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 007/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de 03 (três) agentes comunitários de saúde com base no art. 2º, II e III da Lei Municipal nº 1.937/13 pelo período de 99 (oitenta e nove) dias para o fim de atender o interesse público.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Xambre, 18 de janeiro de 2017.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 10,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre/ 2016 | Até o Bimestre/ 2015 |
| RECEITAS PREV - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 3.264.941,89 | 3.274.596,21 | 5.155.927,39 | 4.410.525,87 |
| RECEITAS CORRENTES | 3.264.941,89 | 3.274.596,21 | 5.155.927,39 | 4.410.525,87 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.223.548,64 | 633.204,30 | 1.131.866,33 | 922.905,02 |
| Pessoal Civil | 1.223.548,64 | 633.204,30 | 1.131.866,33 | 922.905,02 |
| Indivíduo | 1.216.406,46 | 626.061,16 | 1.118.247,55 | 922.905,02 |
| Pensionista | 7.142,18 | 7.143,14 | 13.618,78 | - |
| Pessoal Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Contribuições | - | - | - | - |
| Receitas Imobiliárias | 2.011.031,34 | 2.011.031,34 | 4.056.562,26 | 3.458.726,78 |
| Receitas de Valores Mobiliários | - | - | - | - |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.011.031,34 | 2.011.031,34 | 4.056.562,26 | 3.458.726,78 |
| Receita de Serviços | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 30.358,53 | 30.358,53 | 17.661,46 | 28.893,87 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS | 26.786,94 | 26.786,94 | 17.242,51 | 27.808,48 |
| Outras Receitas Correntes | 3.571,59 | 3.571,59 | 423,29 | 1.085,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Alocação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II)-(I)-(I) | 3.933.145,11 | 3.942.799,43 | 6.149.000,43 | 5.386.996,21 |

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 10,00

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre/ 2016 | Até o Bimestre/ 2015 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |
| Receita de Contribuições | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |
| Patronal | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |
| Pessoal Civil | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |
| Ativo | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Pessoal Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - | - |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | - | - | - | - |
| Alocação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)-(I)-(I) | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 10,00

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre/ 2016 | Até o Bimestre/ 2015 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 668.203,22 | 668.203,22 | 993.073,04 | 976.476,54 |

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD SÍCREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP.

ASSEMBLEIAS 2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SÍCREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convida os 89.515 (oitenta e nove mil e quinhentos e quinze) associados, integrantes das Unidades de Atendimento e Núcleos a seguir relacionados, para participarem das Reuniões de Núcleos, a serem realizadas entre os dias 23/01/2017 e 03/02/2017 nas seguintes datas, horários e locais:

Table with columns: Data, Horário, Unidade(s) de Atendimento, Núcleo, Local. Lists assembly dates and locations for various neighborhoods like Diadema, São Bernardo do Campo, Santo André, etc.

Table with columns: Data, Horário, Unidade(s) de Atendimento, Núcleo, Local. Lists assembly dates and locations for neighborhoods like Moreira Sales, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, etc.

A Reunião de núcleo irá deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA: I. Eleição de Delegados e Suplentes de Núcleos nos núcleos existentes e nos novos núcleos constituídos em 2016/2017, para fim de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do art. 16 do Estatuto Social e do Regulamento do Programa Partner;

II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto das Assembleias Gerais da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado de Núcleo nestas Assembleias, nos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

EM REGIME ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do ciclo semestral e demonstrativo das sobras do correspondente exercício; c) plano de metas; d) Destinação do resultado; e) Destinação do FATRES; f) Reforma antiga e parâ e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação a minuta sistêmica do SÍCREDI e homologação dos normativos sistêmicos; Regimento Interno do SÍCREDI, Código Eleitoral, Regulamento do Partner; g. Assuntos Gerais.

Palotina/PR, 16 de janeiro de 2017. Jaime Basso Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 082/2015 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratado: A. D. DAMINELLI - ME Objeto: Maracajá Clube de Campo, Rod. PR 364, km 03, Saldá para Guarua, CEP: 85.990-000. Cláusula Primeira: Prorrogação-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de junho de 2017. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 07/12/2016

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 001 / 17.7. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR. PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 002 / 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR. PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 003 / 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E S.F. PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.937, de 11 de dezembro de 2013, da Emenda Constitucional Nº 51 de 14/02/2008 e do art. 37, IX da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA que no dia 19 de janeiro de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, à Av. Roque Gonzales, 480, em Xambre - PR será aberto Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, POR PERÍODO DE 89 DIAS, de 03 (três) Agentes de Controle de Endemias (ACE) para o controle da dengue e combate do mosquito Aedes Aegypti, vetor de doenças como dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O Nº 26/2017. Regulamento do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais. D E C R E T A: Art. 1º - Nomear em comissão, a contar do dia 02 de janeiro de 2017, Simone Antunes de Godoy, RG. nº 7.394.876-7, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, percebendo mensalmente o valor do símbolo CC-FG 10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 25/2017. Regulamento do art. 8º da Lei Complementar nº 004/2010, disciplinando a metodologia e os procedimentos da Progressão Horizontal dos Servidores Públicos em exercício no Município, exceto para os servidores do Magistério que possuem regulamento próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 082/2015 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratado: A. D. DAMINELLI - ME Objeto: Maracajá Clube de Campo, Rod. PR 364, km 03, Saldá para Guarua, CEP: 85.990-000. Cláusula Primeira: Prorrogação-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de junho de 2017. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 07/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 001 / 17.7. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR. PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 002 / 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR. PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 003 / 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E S.F. PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM, UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamueros.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - Dispensa Ratiﬁco o ato por mim praticado, na contratação da empresa H. G. AMORIM EXTINTORES - ME, para a aquisição de extintores PMS 4 Kg ABC novos para serem utilizados nos micro-ônibus e recarga e inspeção de extintores utilizados no CISA I, CISA II e CAPS, com dispensa de licitação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM, UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamueros.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE Ratiﬁco o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. B. CLÍNICA MÉDICA LTDA., para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de psiquiatria, conforme edital de chamamento público nº 001/2017 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM, UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 CNPJ 86.689.023/0001-70 www.cisamueros.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 - INEXIGIBILIDADE Ratiﬁco o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. B. CLÍNICA MÉDICA LTDA., para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de psiquiatria, conforme edital de chamamento público nº 001/2017 - credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O Nº 26/2017. Regulamento do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais. D E C R E T A: Art. 1º - Nomear em comissão, a contar do dia 02 de janeiro de 2017, Simone Antunes de Godoy, RG. nº 7.394.876-7, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, percebendo mensalmente o valor do símbolo CC-FG 10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 25/2017. Regulamento do art. 8º da Lei Complementar nº 004/2010, disciplinando a metodologia e os procedimentos da Progressão Horizontal dos Servidores Públicos em exercício no Município, exceto para os servidores do Magistério que possuem regulamento próprio.

ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O Nº 26/2017. Regulamento do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais. D E C R E T A: Art. 1º - Nomear em comissão, a contar do dia 02 de janeiro de 2017, Simone Antunes de Godoy, RG. nº 7.394.876-7, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, percebendo mensalmente o valor do símbolo CC-FG 10.

ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O Nº 26/2017. Regulamento do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais. D E C R E T A: Art. 1º - Nomear em comissão, a contar do dia 02 de janeiro de 2017, Simone Antunes de Godoy, RG. nº 7.394.876-7, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, percebendo mensalmente o valor do símbolo CC-FG 10.

ANEXO I

Form for ANEXO I: REQUERIMENTO PARA A PROGRESSÃO NA CARREIRA. Includes fields for Name of server, Local of posting, and Date of admission.

ANEXO I

Form for ANEXO I: REQUERIMENTO PARA A PROGRESSÃO NA CARREIRA. Includes fields for Name of Institution, Date of admission, and Date of realization.

ANEXO I

Form for ANEXO I: REQUERIMENTO PARA A PROGRESSÃO NA CARREIRA. Includes fields for Name of Institution, Date of admission, and Date of realization.

ANEXO I

Form for ANEXO I: REQUERIMENTO PARA A PROGRESSÃO NA CARREIRA. Includes fields for Name of Institution, Date of admission, and Date of realization.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ SUMULA Nomeia a comissão de avaliação de títulos para atuar na avaliação de progressão horizontal dos servidores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Lei Complementar nº 004/2010 e Decreto 025/2017.

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142/2017
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROBERTA ALMEIDA MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º, CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da lei citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROBERTA ALMEIDA MORAES, matrícula nº 905222, portadora da cédula de identidade RG nº 8.815.674-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.705.119-77, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 04/05/2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2016.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 143/2017
Nomeia JOHANNES DE SABINO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia JOSÉ ANSELMO SABINO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 14.874.050-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 668.960.299-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144/2017
Nomeia JOHANNES DE SABINO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia LETICIA MACEDO DAVILA CORREA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.623.189-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 038.348.779-05, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, e;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/2017
Nomeia EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.246.991-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 611.784.709-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cerimonial, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, e;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 146/2017
Nomeia ANDERSON ARLISON DE FREITAS e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia ANDERSON ARLISON DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.889.730-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 054.553.918-81, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Turismo, símbolo CC-02, lotado na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147/2017
Nomeia AMADOR ALVES RODRIGUES NETO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia AMADOR ALVES RODRIGUES NETO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 481.320-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 345.857.451-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotado na Fundação de Cultura e Turismo, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/2017
Nomeia ROBERTO DIAS ZOCCAL e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia ROBERTO DIAS ZOCCAL, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.599-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 058.287.829-07, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/2017
Nomeia MARCIA CRISTINA DE SOUZA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia MARCIA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.746.899-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 749.921.479-68, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com ônus para a mesma, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 17 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 17 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150/2017
Designa a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.746.899-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 749.921.479-68, nomeada em 17 de janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico I, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 151/2017
Nomeia FRANCIELLE BITENCOURT e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia FRANCIELLE BITENCOURT, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.051.674-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 047.801.029-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica II, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152/2017
Nomeia FRANCIELLE BITENCOURT e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia FRANCIELLE BITENCOURT, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.051.674-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 047.801.029-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica II, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/2017
Nomeia NIVIA DE SOUZA TORREZAN e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia NIVIA DE SOUZA TORREZAN, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.221.334-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 027.780.589-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/2017
Nomeia GABRIELA VIANA CARDOZO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia GABRIELA VIANA CARDOZO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.145.404-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 095.455-778-72, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-3A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada, o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-3A, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155/2017
Designa o servidor LUIZ ANTONIO MEGDA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia LUIZ ANTONIO MEGDA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.366.383-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 281.655-778-72, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-3A, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 07 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-3A, a contar de 07 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156/2017
Designa o servidor LUIZ ANTONIO MEGDA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia LUIZ ANTONIO MEGDA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.366.383-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 281.655-778-72, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-3A, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 04 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157/2017
Designa o servidor HELIO MESQUITA ROCHA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia HELIO MESQUITA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.205.392-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 389.883.809-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 04 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158/2017
Designa o servidor LUIZ ANTONIO MEGDA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANTONIO MEGDA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.366.383-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 281.655-778-72, nomeado em 07 de janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão de

Assessor Especial II, símbolo CC-3A, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para a mesma, a contar de 07 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157/2017
Nomeia DANIEL BARBOSA SIFUENTES e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia DANIEL BARBOSA SIFUENTES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.966.777-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 030.789.971-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-3A, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-3A, a contar de 06 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158/2017
Designa o servidor DANIEL BARBOSA SIFUENTES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor DANIEL BARBOSA SIFUENTES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.966.777-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 030.789.971-38, nomeado em 06 de janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-3A, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para a mesma, a contar de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 159/2017
Nomeia CLOVIS APARECIDO ALVES PALOZI e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia CLOVIS APARECIDO ALVES PALOZI, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.091.249-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 571.018.149-49, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Emprego e Renda, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 160/2017
Nomeia AMOS WESTPHAL e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia AMOS WESTPHAL, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 705.969.489-72, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Articulação e Mobilização da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeado, as seguintes gratificações:
I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, e;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161/2017
Nomeia KARINA CHAGAS NERI SOUZA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia KARINA CHAGAS NERI SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9305414-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 054.124.549-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 05 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/2017
Nomeia CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.241.398-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 527.403.909-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163/2017
Nomeia ELIZABETH VELOSO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia ELIZABETH VELOSO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.890.597-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 030.690.569-89, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Habitacional, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:
I - o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, e;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 164/2017
Nomeia ELIZABETH VELOSO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia ELIZABETH VELOSO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.890.597-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 030.690.569-89, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Habitacional, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:
I - o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 03 de janeiro de 2017, a título de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 165/2017
Nomeia VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO e concede gratificação.
O

Publicações

leis@ilustrado.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 Umuarama - PR
 CEP 87.503-030 ZONA ARMÁZEM FONE: (44) 3623-2728
 www.cisamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ºR.S., inscrito no CNPJ nº. 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Angelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, Umuarama/PR, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.060/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.
 1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
 2. OBJETOS DO CREDENCIAMENTO
 2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos conforme valores constantes na tabela CISA e tabela SIA/SUS.

3. REGÊNCIA LEGAL
 O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, no que couber, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.
 4. PRAZOS
 4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 desta Edital, devendo ser protocolado junto ao CISA, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 hs de segunda-feira a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2017, em envelope lacrado.

4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
 4.4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
 5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
 a) Contrato Social e suas alterações;
 b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 c) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio da empresa em plena validade;
 d) Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
 e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
 f) Certificado de Regularidade da Vigilância sanitária;
 g) CRM do profissional (ais) que presta os serviços;
 h) Inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 i) CRM e diploma de especialista do profissional (ais) que presta os serviços.
 j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante documentação completa e estabelecida neste Edital.

5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.
 5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.
 5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.
 6. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.
 6.1. Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira argumentada.
 6.2. Após análise da documentação e comissão a Técnica de Credenciamento emitirá um parecer técnico mencionado na cláusula anterior, viabilizando o credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido imediatamente para a contratação.
 6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da decisão.
 7. DA CONTRATAÇÃO
 7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
 7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumento de prestação de serviços de natureza caracterizada pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que cabam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
 7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;
 7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
 8. DO PREÇO
 8.1. A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a tabela CISA e tabela SUS, conforme relatório de serviços realizados.
 8.2. O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA ou da tabela SUS, que envolvam os serviços realizados.
 8.3. Os procedimentos que forem realizados nas dependências do CISA, terão abatimento de 30% no valor da tabela CISA.
 9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
 Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da contratação.
 10. DAS SANÇÕES
 O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.
 11. DISPOSIÇÕES FINAIS
 11.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que isso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para os interessados, sendo de que natureza.
 11.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento.
 11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
 12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do CISA. Umuarama, 17 de janeiro de 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente
 JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA
 Coordenado

ANEXO I
 MODELO DE PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
 (em duplo imbrado/personalizado da empresa ou prestador)
 Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
 O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA, divulgado pelo CISA, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº 002/2017.
 Nome Fantasia: _____
 Endereço Comercial: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____
 CNPJ: _____
 Realização de procedimentos/exames de apoio e diagnóstico.
 Médico Responsável: _____
 CRM do Médico Responsável: _____
 RG do Médico Responsável: _____
 Data: _____
 D.A. (assinatura do solicitante)
 (nome do solicitante)

ANEXO II
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|--|-----------|
| () | 02.07.01.001-3 Angiogramia arterial | 268,75 |
| () | 02.07.01.001-4 Angiogramia de artéria temporomandibular (bilateral) | 268,75 |
| () | 02.07.01.003-0 Ressonância magnética de coluna cervical | 268,75 |
| () | 02.07.01.004-8 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra | 268,75 |
| () | 02.07.01.005-6 Ressonância magnética de coluna torácica | 268,75 |
| () | 02.07.01.006-4 Ressonância magnética de crânio | 268,75 |
| () | 02.07.01.007-2 Ressonância magnética de sela túrcica | 268,75 |
| () | 02.07.02.001-9 Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine | 361,25 |
| () | 02.07.02.002-7 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) | 268,75 |
| () | 02.07.02.003-5 Ressonância magnética de tórax | 268,75 |
| () | 02.07.03.001-4 Ressonância magnética de abdomen superior | 268,75 |
| () | 02.07.03.002-2 Ressonância magnética de bacia | 268,75 |
| () | 02.07.03.003-0 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) | 268,75 |
| () | 02.07.03.004-9 Ressonância magnética de vias biliares | 268,75 |
| () | RESERVAÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS VALOR CISA | |
| () | Ressonância magnética de Crânio c/ espectroscopia | 468,75 |

ANEXO III
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|--|-----------|
| () | 02.07.01.001-3 Angiogramia arterial | 268,75 |
| () | 02.07.01.001-4 Angiogramia de artéria temporomandibular (bilateral) | 268,75 |
| () | 02.07.01.003-0 Ressonância magnética de coluna cervical | 268,75 |
| () | 02.07.01.004-8 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra | 268,75 |
| () | 02.07.01.005-6 Ressonância magnética de coluna torácica | 268,75 |
| () | 02.07.01.006-4 Ressonância magnética de crânio | 268,75 |
| () | 02.07.01.007-2 Ressonância magnética de sela túrcica | 268,75 |
| () | 02.07.02.001-9 Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine | 361,25 |
| () | 02.07.02.002-7 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) | 268,75 |
| () | 02.07.02.003-5 Ressonância magnética de tórax | 268,75 |
| () | 02.07.03.001-4 Ressonância magnética de abdomen superior | 268,75 |
| () | 02.07.03.002-2 Ressonância magnética de bacia | 268,75 |
| () | 02.07.03.003-0 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) | 268,75 |
| () | 02.07.03.004-9 Ressonância magnética de vias biliares | 268,75 |
| () | RESERVAÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS VALOR CISA | |
| () | Ressonância magnética de Crânio c/ espectroscopia | 468,75 |

ANEXO IV
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|----------------------------|-----------|
| () | Tomografia computadorizada | 148,63 |

ANEXO V
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO VI
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO VII
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO VIII
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO IX
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO X
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO XI
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO XII
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de tórax | 148,41 |
| () | Tomografia computadorizada de abdomen | 148,63 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pelve / bacia | 148,63 |
| () | RESERVAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO VALOR CISA | |
| () | RIZOTOMIA | 320,00 |
| () | TOMOGRAFIA DE ORBITA | 160,00 |

ANEXO XIII
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2017.
 Valores constantes na tabela CISA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR SUS |
|--------|---|-----------|
| () | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste | 111,10 |
| () | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste | 96,76 |
| () | Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de pescoço | 96,75 |
| () | Tomografia computadorizada de sela túrcica | 107,44 |
| () | Tomografia computadorizada de crânio | 107,44 |

